



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Gestão
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 11 de novembro de 2016.

À Empresa

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº 53.174.058/0001-18

A/C Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos

Senhor Representante,

Considerando o Pregão Presencial nº 025/2014, Contrato de prestação de serviço nº 043/2014 e seu aditivo, celebrados entre o Município de Lagoa Santa / MG e esta empresa, verificou-se a inexecução parcial quanto ao prazo para resolução das solicitações de atendimento previsto em contrato, contrariando o disposto no subitem 4.6 do mesmo.

Considerando processo interno punitivo nº 7262/2016 instaurado contra esta empresa, com base na comunicações internas de nº 193/2016/GESTÃO e 057/2016/SEFA, bem como Solicitações de Serviço nº 10196/2016 de 15 de setembro de 2016 e 10469/2016 de 23 de setembro de 2016.

Diante do exposto e com base na Lei 8666/93, fica a empresa **NOTIFICADA**, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentar **defesa**. Esta será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei, podendo a empresa sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 11ª do referido contrato e da Lei 8666/93.

Na ausência da apresentação de defesa no prazo estipulado acima, importará em Revelia Administrativa para fins de julgamento.

Atenciosamente,

Tatiane Cristina da Silva Marcelino
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF